



R

## FOLHETO INFORMATIVO JARDIM DE INFÂNCIA | 2024/ 2025

1. O valor da inscrição é de **115.00€**, estando incluído o seguro escolar;
2. A tabela de participações é a seguinte:

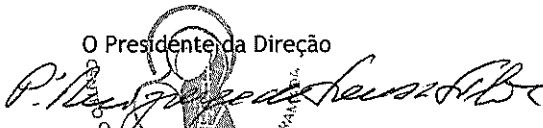
ESCALÕES DE RENDIMENTOS	% RMMG
1	30.00%
2	33.70%
3	34.00%
4	34.50%
5	34.75%
6	35.00%

1. Serão processadas ao longo do ano doze mensalidades. O valor da mensalidade do mês de agosto será fracionado equitativamente pelas 10 primeiras mensalidades. Caso exista ao longo do ano, por algum motivo, alteração do valor da mensalidade, essa alteração não tem efeitos retroativos quanto às quantias já liquidadas ao abrigo do primeiro cálculo, nomeadamente no que respeita às frações liquidadas relativas à mensalidade do mês de agosto.
3. As Crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - *apólice n° 00080038757*, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
4. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;

5. As atividades facultativas são as seguintes: Inglês, Dança criativa, Música, Capoeira e Expressão Físico-motor. O valor da mensalidade será de 10.00 €, por atividade, com exceção do Inglês que terá o valor de 15.00€;
6. Cada Criança deverá ter o seu equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, sendo composto por: Bata - 27.00 €, Chapéu - 12.00€, Saco - 10.00€ e Polo - 10.00€ (Valores meramente indicativos);
7. Quando um ou ambos os pais se encontrem em situação de desemprego, a Criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade;
8. No caso de frequência de irmãos e filhos de funcionários da Instituição, haverá uma redução de 10% na participação familiar mensal da Criança que estiver a frequentar a Instituição há mais tempo, exceto quando a participação corresponde ao escalão mínimo ou quando um dos irmãos usufrua de mensalidade gratuita.

Ramada, setembro de 2024

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)

COOMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA